



PROCESSO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, ratificar a Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a locação de uma sala comercial para instalação da Biblioteca Municipal, na Rua das Rosas, 234, sala 06, na sede municipal, com 61 m² (sessenta e um metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Biblioteca Municipal já está instalada no referido imóvel, considerando que o imóvel encontra-se em uma localização privilegiada e perfeitamente adequado para funcionamento de uma biblioteca, considerando a deficiência de imóveis disponíveis para locação na cidade e considerando ainda os gastos que seriam inevitáveis para instalação da mesma em outro imóvel, torna-se viável e necessário a contratação de locação do referido imóvel.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2086	MANUT. BIBLIOT. MUN. GERALDO E. DUDEK
339036000000000001(145)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física



4. PREÇO

4.1. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO, pagará a LOCADORA, mensalmente o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

5. LOCADORA CONTRATADA:

5.1. **GIOVANE PAULA BONI SERRAGLIO**, inscrita no CPF sob o nº 938.356.800-30, residente e domiciliada na Rua das Rosas, 234, na cidade de Barra do Rio Azul.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará por um ano, podendo ser prorrogado anualmente pelo mesmo período, limitando-se a 60 (sessenta) meses (5 anos), a contar da assinatura do mesmo com efeito a contar do dia 15 de março de 2022.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de março 2022.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS